



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 54 /2006, de 31 de julho de 2006.

Dispõe sobre a Transferência do Teto Ambulatorial de Pium - da Sociedade Beneficente Hospitalar Nossa Senhora do Carmo de Pium, para o Hospital de Pequeno Porte do Município de Pium;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência total do Teto Ambulatorial do Município de PIUM, no valor de R\$ 16.240,63 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) mensais, da Sociedade Beneficente Hospitalar Nossa Senhora do Carmo de Pium, para o Hospital de Pequeno Porte do Município de PIUM;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da competência de agosto do corrente ano;


Gismar Gomes
Presidente